

suplemento

DELIBERAÇÕES.

Resumo das principais deliberações das reuniões da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.

| 11 de Novembro de 2010

Aprovar a alteração da implantação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar de Bustos, nos termos da Informação do Presidente da Câmara datada de 8 de Novembro de 2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

1.º - Autorizar a aquisição de 70,375 m² (5/6 daquela parcela de 84,45 m²) aos Herdeiros de Maria das Dores Rodrigues pelo preço de 9.050,75€ (nove mil cinquenta euros e setenta e cinco centimos) correspondentes a 5/6 de 10.860,90€ (dez mil oitocentos e sessenta euros e noventa centimos), valor este resultante do Relatório do Perito da Lista Oficial datado de 27 de Outubro de 2010.

2.º - Autorizar a aquisição dos restantes 14,075 m² (1/6 daquela parcela de 84,45 m²) à firma Arménio Batista & Neves, Lda., pelo preço de 1.810,15€ (mil oitocentos e dez euros e quinze centimos) correspondentes a 1/6 de 10.860,90€ (dez mil oitocentos e sessenta euros e noventa centimos), valor este resultante do mesmo Relatório.

3.º - Autorizar que, em caso de recusa ou de ausência de resposta ou ainda de ausência de uma contraproposta documentada por Relatório elaborado por Perito da sua escolha no prazo de 20 dias contados da data de notificação aos titulares conhecidos das propostas referidas nos pontos 1.º e 2.º anteriores e ou dentro do prazo de 30 dias da notificação por Edital e publicação em dois números seguidos de dois jornais mais lidos na região aos titulares desconhecidos, seja oportunamente, após prévia deliberação do Executivo Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto nos normativos conjugados do nº 5 e nº 6 do art. 11º Código das Expropriações requerido a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local a Declaração de Utilidade Pública da Expropriação com Autorização para a Posse Administrativa e a atribuição de Carácter de Urgência à Expropriação, ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do nº 1 com o nº 2 do art. 14º com o nº 1 e nº 2 do art. 15º do Código de Expropriações na sua actual redacção (Lei 168/99 de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 13/2002 de 19 de Fevereiro, Lei 4-A/2003 de 19 de Fevereiro, Lei 67-A/2007 de 31 de Dezembro e pela Lei 56/2008 de 4 de Setembro).

4.º - Autorizar a cabimentação da verba de 11.024,95€ (onze mil vinte e quatro euros e noventa e cinco centimos) acrescido de 1.338,75€ (mil trezentos e trinta e oito euros e setenta e cinco centimos) referente a encargos com a vedação do sobranço e deduzido do valor de 1.502,80€ (mil quinhentos e dois euros e oitenta centimos) referente a encargos com demolições, demolição esta a ser efectuada a expensas e responsabilidade do Município.

Autorizar o pedido de alteração do Alvará de Loteamento nº 6/06, referente a obra sita na Rua do Barbito, Vale da Marinha, Freguesia do Troviscal e pertença de Nelson Ferreira da Silva.

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 5 de Novembro de 2010, em que autorizou a Abertura de Concurso para Actividades de Enriquecimento Curricular - Professor/a de Inglês.

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 3 de Novembro de 2010, em que autorizou a realização das obras na Sede do Círculo de Cultura Musical da Bairrada, nos termos previstos no Protocolo celebrado entre o Município de Oliveira do Bairro e aquela Associação.

Adjudicar a Prestação de Serviços de docência para as actividades no Parque Desportivo, à Prof.ª Raquel Almeida Grangeia, pelo montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Adjudicar a Prestação de Serviços de docência para as actividades no Parque Desportivo, à Prof.ª Elisabeth Alves Dias Lopes, pelo montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Autorizar a cedência gratuita do auditório do Espaço Inovação no dia 29 de Novembro à firma Máxima, Informática, Lda., com vista à apresentação de produtos da empresa.

Autorizar a cedência gratuita do Espaço Inovação de 15 a 22 de Novembro à firma SA - Soluções em Automação, S.A., com vista à realização de ensaios de produtos da empresa.

Atribuir uma comparticipação financeira extraordinária no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), ao Oliveira do Bairro Sport Clube, mediante a celebração do respectivo Contrato Programa, devendo ser disponibilizada a verba de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) no corrente ano e os restantes 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) no ano de 2011.

Proceder à alteração da cláusula terceira do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a Associação Desportiva de Oiã em 31 de Maio de 2010, nos seguintes termos:

A entrega da verba será liquidada em seis prestações trimestrais e sucessivas nos seguintes montantes: A primeira no valor de 32.500,00€ (trinta e dois mil e quinhentos euros) a segunda prestação no valor de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), a terceira, quarta e quinta prestações no montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros) e, finalmente a sexta prestação, no valor de 42.500,00€ (quarenta e dois mil e quinhentos euros).

No restante manter o teor do referido Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, sendo que a primeira prestação já se encontra vencida e paga.

Atribuir uma comparticipação financeira extraordinária no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à ADRAC, mediante a celebração do respectivo Contrato Programa.

Atribuir uma comparticipação extraordinária no valor de 200,00€ (duzentos euros), a cada uma das seguintes Associações: Liga dos Combatentes - Núcleo de Oliveira do Bairro, Associação dos Naturais de Oliveira do Bairro e Acorde Verde, com vista à comparticipação das obras de conservação efectuadas no edifício da Estação de Caminhos de Ferro de Oliveira do Bairro.

| 25 de Novembro de 2010

Aprovar a Informação/Proposta do Presidente da Câmara datada de 17 de Novembro de 2010, com o assunto «Aprovação do modelo de estrutura orgânica do município de Oliveira do Bairro. Aprovação da estrutura nuclear a implementar definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares; definição do número máximo de unidades flexíveis; definição do número máximo de equipas de projecto; definição do número máximo de unidades funcionais lideradas por titulares de cargos de direcção intermédia de terceiro grau ou inferior, nos termos do decreto-lei nº 305/2009, de 23 de Outubro» e que se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exactos termos exarados.

1.º - Subscrever as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011 e Mapa de Pessoal.

2.º - Remeter o assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para efeitos da competente aprovação.

ALIENAÇÃO DO LOTE 24 (ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELA CERTIDÃO N.º 82/2010), DO LOTEAMENTO TITULADO PELA CERTIDÃO N.º 212/2002 (ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE NORTE).

1.º - Subscrever a Informação/Proposta do Presidente da Câmara, datada de 17 de Novembro de 2010 e que se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exactos termos exarados;

2.º - Remeter o assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para efeitos da competente aprovação.

Aprovar e autorizar a compra da parcela de terreno com 245 m² do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1.784/Oiã, a Armando Pereira Arrais e Maria de Fátima dos Santos Pereira Mota e marido, pelo montante de 857,50€ (oitocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta centimos) acrescido do pagamento de uma indemnização de árvores em crescimento no montante de 122,50€ (cento e vinte e dois euros e cinquenta centimos).

Aprovar e autorizar a compra da parcela de terreno com 241 m² do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10.587/Oiã, a Fernando de Jesus Eusébio e mulher, pelo montante de 843,50€ (oitocentos e quarenta e três euros e cinquenta centimos) acrescido do pagamento de uma indemnização de árvores em crescimento no montante de 120,50€ (cento e vinte euros e cinquenta centimos).

EDITAL

Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

FAÇO PÚBLICO, por força, ao abrigo e para os efeitos previstos no nº 1 do art. 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que por meu DESPACHO Nº 40/GAP/2010 datado de 15 de Dezembro de 2010, cuja cópia se encontra anexa ao presente Edital e que dele faz parte integrante, deleguei na Chefe da Divisão Financeira e do Econmato a competência para a remessa ao Tribunal de Contas, dentro do prazo legal, dos contratos adicionais aos contratos visados, para efeitos do cumprimento do nº 2 do art.47ºda LOPTC, delegando também a assinatura do respectivo ofício de remessa ao mesmo Tribunal.

Paços do Município, 17 de Dezembro de 2010

O Presidente da Câmara,
Mário João Ferreira da Silva Oliveira

DESPACHO Nº 40/GAP/2010

Assunto: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PESSOAL DIRIGENTE

1 Nos termos da alínea l) do nº 1 do art. 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro “compete ao Presidente da Câmara remeter atempadamente, ao Tribunal de Contas os documentos que careçam da respectiva apreciação...”.

2. Dispõe o n.º 1 do art. 70º da sobredita Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro que “o Presidente da Câmara pode delegar a sua competência no dirigente máximo da respectiva unidade orgânica no que respeita às matérias previstas nas alíneas... l) ... do nº 1 do art. 68º”.

3. Por meu despacho datado de 07.01.2010, que aqui dou por reproduzido, deleguei na Chefe da Divisão Financeira e do Econmato a competência de remeter ao Tribunal de Contas, dentro dos prazos legais, os documentos que careçam da respectiva apreciação prévia daquele tribunal para efeitos de obtenção do compet ente Visto, delegando também a assinatura do respectivo ofício de remessa do processo ao mesmo Tribunal.

4. Não ficou porém expressamente delegada a competência para a remessa, dentro dos prazos legais, dos contratos adicionais, para efeitos do cumprimento do art.47º, nº2 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), o que se integra no âmbito da fiscalização concomitante.

5. Assim, em face do exposto e ao abrigo da alínea l) do nº1 do art.68º e nº1 do art. 70º ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, Delego na Chefe de Divisão Financeira Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida a competência para a remessa ao Tribunal de Contas, dentro do prazo legal, dos contratos adicionais aos contratos visados, para efeitos do cumprimento do nº2 do art.47ºda LOPTC, delegando também a assinatura do respectivo ofício de remessa ao mesmo Tribunal.

O presente despacho produz efeitos à data da assinatura, ficando ratificados todos os actos administrativos entretanto praticados que estejam em conformidade com o presente despacho.

Oliveira do Bairro, 15 de Dezembro de 2010

O Presidente da Câmara,
Mário João Ferreira da Silva Oliveira

Aprovar e autorizar a compra da parcela de terreno com 205 m² do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10.588/Oiã, a Maria Vieira Samagaio Capão, pelo montante de 717,50€ (setecentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos).

- 1.º - Aprovar o Programa do Concurso para atribuição de oito licenças de guarda-nocturno;
- 2.º - Que o júri do Concurso seja constituído por:
- 2.1. - Presidente - Dr. Fernão Queiroz, Técnico Superior (Gabinete Jurídico);
- 2.2. - Vogais efectivos - Dr.ª Joana Vidal, Técnica Superior, Eng.º Paulo Araújo, Chefe de Divisão;
- 2.3. - Secretário - Anabela dos Santos Almeida Bizarro, Assistente Técnico.

- 1.º - Não autorizar o pagamento das notas de honorários no valor de 3.250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros) e 1.000,00€ (mil euros) a Elias Oliveira e Elsa Neto;
- 2.º - Autorizar, após o respectivo cabimento, o pagamento da quantia de 4.250,00€ (quatro mil duzentos e cinquenta euros) a Elias Oliveira e Elsa Neto, a título de indemnização, nos termos do Decreto-Lei n.º 48051, de 21 de Novembro de 1967.

Aprovar a Informação n.º 294/2010 - Atribuição de Subsídios de Acção Social Escolar - da Divisão de Dinamização Educativa, datada de 22 de Novembro de 2010 e que se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exactos termos exarados.

Atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), à ADASMA - Associação dos Dadores de Sangue da Mamarrosa, nos termos da Informação do Gabinete de Apoio às Associações, datada de 19 de Novembro de 2010.

Atribuir uma comparticipação financeira no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, mediante apresentação de comprovativo de despesa.

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 19 de Novembro de 2010, em que aprovou o teor da Informação Técnica da Divisão de Obras Municipais, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 22 de Novembro de 2010, em que autorizou a Contratação de Professor para assumir a Actividade Física e Desportiva.

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 17 de Novembro de 2010, em que autorizou a Contratação de Professor para assumir a Actividade Expressões.

- Face às condições apresentadas pelas entidades bancárias, de resto bastante penalizadoras (spread elevado), embora, ainda assim, abaixo do custo da dívida soberana do país e após agradecer a disponibilidade manifestada por aquelas entidades, sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade:
- 1- Não adjudicar a contratação do empréstimo a longo prazo com maturidade superior a 10 anos no montante de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros).
 - 2- Notificar os concorrentes da presente deliberação, agradecendo a disponibilidade manifestada.

- 1.º - Aprovar o Mapa de Cedências - 2.ª Fase, bem como as respectivas contrapartidas;
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Tipo, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 24 de Novembro de 2010, em que determinou a suspensão da vistoria ao Edifício sito na Av. Dr. Abílio Pereira Pinto, agendada para dia 25 de Novembro, pelo período de 45 dias, nos termos e com os fundamentos da pronúncia do Dr. Pais do Amaral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 23 de Novembro de 2010, em que prescindiu do prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis para reclamação da avaliação do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2042 da freguesia de Oliveira do Bairro, propriedade de Manuel Lopes da Silva.

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 24 de Novembro de 2010, em que prescindiu do prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis para reclamação da avaliação do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P 5614 da freguesia de Oiã, propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial de Oiã.

Designar como representantes do município para integrar o Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro:

Dr.ª Laura Sofia Pires – Vereadora da Educação;

Prof. Rui da Cruz Martins – Chefe da Divisão de Educação e Desporto;

Dr. Márcio José Sol Pereira de Oliveira – Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro;

Suplente: Dr.ª Clélia da Conceição Silva Nogueira – Técnica Superior.

Ratificar o Despacho do Presidente da Câmara de 23 /11/2010, que aprovou as correcções introduzidas pelo perito, autor do relatório/auto de avaliação da parcela de terreno, sita no lugar de casal, na freguesia e concelho de Oliveira do Bairro, com 84,45 m², relatório aquele aprovado na reunião de câmara de 11/11/2010.

Consulte as actas no site:
www.cm-olb.pt

EDITAL

Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, após o período de discussão pública, a Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, em sessão ordinária de 07 de Dezembro de 2010, na sua reunião de 14 de Dezembro de 2010, sob proposta oportunamente aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 28 de Outubro de 2010, deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, a entrar em vigor após 15 dias da sua publicação. Para constar e devidos efeitos se publica o presente regulamento, cujo edital vai ser afixado nos lugares de estilo, no Boletim Municipal e na página da Internet do Município.

Oliveira do Bairro, 15 de Dezembro de 2010

O Presidente da Câmara,
Mário João Ferreira da Silva Oliveira